



Ata da 29ª Sessão Extraordinária de 29 de outubro de 2020.

4º Período Legislativo Ordinário - 17ª Legislatura.

Presidência: Israel Francisco de Oliveira, Julio Antonio Mariano e Rafael Tanzi de Araújo

Secretaria: Etelvino Nogueira e Alacir Raysel

Vereadores Presentes: Alacir Raysel, Alfredo Fernandes Estrada, Etelvino Nogueira, Israel Francisco de Oliveira, Flávio Andrade de Brito, José Alexandre Pierroni Dias, Julio Antonio Mariano, Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, Marcos Roberto Martins Arruda, Mauro Salvador Sgueglia de Góes, Newton Dias Bastos e Rogério Jean da Silva.

Vereadores Ausentes: José Luiz da Silva César (devido a problemas com a conexão de internet), Rafael Marreiro de Godoy e Rafael Tanzi de Araújo.

Início dos trabalhos às 15h23min.

Leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e de um artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos pelo Vereador José Alexandre Pierroni Dias.

Ordem do Dia:

1. **Projeto de Lei Nº 044-E**, de 28/10/2020, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.440.717,30 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil, setecentos e dezessete reais e trinta centavos)". Durante a discussão do projeto, a conexão de internet do Vereador José Luiz da Silva César caiu, impossibilitando-o de se conectar ao *software* de videoconferência para participar da deliberação da matéria. Após inúmeras tentativas, sem sucesso, de reestabelecer a conexão com o Vereador, o Presidente deu prosseguimento à apreciação da proposição, colocando-a em primeira votação. O Projeto foi aprovado por unanimidade, em primeira discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta.

Encerram-se os trabalhos às 15h39min.

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA

Presidente

JULIO ANTONIO MARIANO

1º Vice-Presidente

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO

2º Vice-Presidente

ETELVINO NOGUEIRA

1º Secretário

ALACIR RAYSEL

2º Secretário

CONSTITUINTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITO MUNICIPAL DE MARACÁ
PREFEITO MUNICIPAL DE MARACÁ

Publicado no Jornal da Economia

n.º 1.118 fls. A5 dia 13/11/2020

Ato Normativo Ata da 29ª Sessão Extraordinária

Em sessão ordinária, realizada em 13 de novembro de 2020, às 14h30min, no Auditório do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sob a presidência do Sr. Presidente do Tribunal, Sr. Carlos Roberto de Oliveira, foram aprovados os seguintes atos:

1. Ato Normativo nº 1.118, de 13 de novembro de 2020, que aprova o Edital nº 001/2020, para contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria técnica em matéria de licitação.

2. Ato Normativo nº 1.119, de 13 de novembro de 2020, que aprova o Edital nº 002/2020, para contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria técnica em matéria de licitação.

3. Ato Normativo nº 1.120, de 13 de novembro de 2020, que aprova o Edital nº 003/2020, para contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria técnica em matéria de licitação.

4. Ato Normativo nº 1.121, de 13 de novembro de 2020, que aprova o Edital nº 004/2020, para contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria técnica em matéria de licitação.

5. Ato Normativo nº 1.122, de 13 de novembro de 2020, que aprova o Edital nº 005/2020, para contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria técnica em matéria de licitação.

6. Ato Normativo nº 1.123, de 13 de novembro de 2020, que aprova o Edital nº 006/2020, para contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria técnica em matéria de licitação.

7. Ato Normativo nº 1.124, de 13 de novembro de 2020, que aprova o Edital nº 007/2020, para contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria técnica em matéria de licitação.

8. Ato Normativo nº 1.125, de 13 de novembro de 2020, que aprova o Edital nº 008/2020, para contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria técnica em matéria de licitação.

9. Ato Normativo nº 1.126, de 13 de novembro de 2020, que aprova o Edital nº 009/2020, para contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria técnica em matéria de licitação.

10. Ato Normativo nº 1.127, de 13 de novembro de 2020, que aprova o Edital nº 010/2020, para contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria técnica em matéria de licitação.

11. Ato Normativo nº 1.128, de 13 de novembro de 2020, que aprova o Edital nº 011/2020, para contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria técnica em matéria de licitação.

12. Ato Normativo nº 1.129, de 13 de novembro de 2020, que aprova o Edital nº 012/2020, para contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria técnica em matéria de licitação.

13. Ato Normativo nº 1.130, de 13 de novembro de 2020, que aprova o Edital nº 013/2020, para contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria técnica em matéria de licitação.

14. Ato Normativo nº 1.131, de 13 de novembro de 2020, que aprova o Edital nº 014/2020, para contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria técnica em matéria de licitação.

15. Ato Normativo nº 1.132, de 13 de novembro de 2020, que aprova o Edital nº 015/2020, para contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria técnica em matéria de licitação.